



Lula assina MP 440 que reajusta subsídio dos Advogados Públicos Federais

Foi na edição extraordinária do Diário Oficial da União de sexta-feira, dia 30 de agosto, que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Medida Provisória Nº 440, que reajusta o subsídio das carreiras da área jurídica da União. A publicação da medida, extraordinária, beneficia carreiras exclusivas de Estado como a dos Auditores Fiscais do Trabalho, Advogados Públicos Federais, Defensores Públicos da União e Auditores da Receita federal, e é resultado de mais de um ano de negociação entre as carreiras, representadas pelo Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal.

As negociações do Fórum com o Governo Federal foram iniciadas em julho de 2007 e desencadeou no dia 17 de janeiro deste ano uma greve de toda a Advocacia Pública Federal que durou 87 dias.

O movimento paredista, comandado pelo Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, demonstrou a união das categorias e significou um verdadeiro desafio ao Governo Federal.



A greve terminou quando as entidades resolveram acatar determinação do então Vice-Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes.

A medida prevê para as carreiras da área Jurídica um aumento gradativo em três anos, mas o primeiro é retroativo à julho e a previsão é de que a Câmara vote a Medida Provisória ainda nesta semana.

Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal A Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social ANPPREV é uma das fundadoras do Fórum Nacional da Advocacia Pública, entidade que comandou a greve da Advocacia Pública e negociou diretamente com agentes do Governo Federal pelos pleitos das categorias que representa. Além da ANPPREV compõem o Fórum outras entidades nacionais representativas das carreiras da Advocacia Pública Federal, são elas: ANAJUR, ANAUNI, ANDPU, ANPAF, APBC, SINPROFAZ. O Fórum foi constituído em maio de 2007 quando os presidentes das entidades que o compõem assinaram a Ata de Constituição com o objetivo de tratar de questões relativas às carreiras, e naquele momento em especial à campanha salarial deflagrada conjuntamente pelas entidades que integram o Fórum, especialmente no que dizia respeito ao cumprimento do acordo firmado pelo Governo Federal, após determinação do presidente da República, visando ao tratamento isonômico entre os membros da Advocacia Pública Federal e os que integram as demais Funções Essenciais à Justiça.

Desde a sua criação até a assinatura da Medida Provisória o Fórum acompanhou cada uma das ações do Governo Federal em relação ao acordo firmado e ao reajuste dos subsídios.

Subsídio - A medida provisória 305 de 29 de junho de 2006 trazia uma tabela anexada com a seguinte proposta de reajuste do subsídios para as carreiras da área jurídica:

CATEGORIA	VIGÊNCIA			
	1º JUL 2006	1º JAN 2007	1º JAN 2008	1º JUN 2009
ESPECIAL	11.850,00	12.900,42	14.954,90	17.009,38
PRIMEIRA	10.900,00	11.742,95	12.751,39	13.683,83
SEGUNDA	9.500,00	10.497,56	11.238,98	11.980,40

EXPEDIENTE

O ANPPREV PRESS ON LINE é uma publicação da Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social ANPPREV/ SINPROPREV destinada aos seus associados. Sua reprodução é permitida desde que citada a fonte.

Edição, diagramação, edição e revisão: Dois Eixos Comunicação- doiseixos@doiseixos.com.br